LEI MUNICIPAL Nº 2.154, 22 DE MAIO DE 1986

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.199, de 19/12/1972.

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei 1.199 de 19 de dezembro de 1972, que denomina Rua Cel. Cândido de Castro Coutinho, uma via pública da cidade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal